

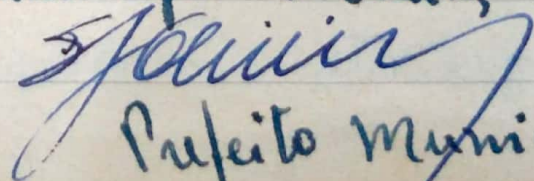
Portaria nº 124

O Prefeito municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Designa

a seguinte Comissão para abrir as propostas apresentadas nas diversas concorrências públicas efetuadas pela Prefeitura municipal de acordo com a lei municipal nº 108 publicada no Diário Oficial do Estado em 3 de novembro de 1959, Alfredo Dib, Wataru Xagui e Revi de Moura Bueno e a Comissão seguinte para dar parecer após as aberturas das propostas, Gustavo de Almeida Royel, Presidente, Waldomiro Ferreira de Aquino e José de Moura Bueno, membros.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaiti, 19 de novembro de 1959


Prefeito Municipal